

Ofício nº 066/2024

Ourilândia do Norte/PA, 27 de setembro de 2024.

Destinatário: CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Solicitação de Termo de Aditivo para Prorrogação de Vigência Contratual e Valor.

Cumprimentando-o, venho através deste expediente solicitar que seja feito o **1º Termo de Aditivo** para o aditivo de valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0458/2023/PMON**, do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0069/2022**, da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA, com a empresa **POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.650.667/0001-56, que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS**.

Diante das circunstâncias atuais e em consideração ao sólido relacionamento estabelecido entre as partes, venho por meio desta solicitar o aditivo para prorrogação do contrato e acréscimo em 25% do contrato em questão, com o intuito de assegurar a continuidade na prestação dos serviços sem quaisquer interrupções ou inconvenientes., juntamente com a prorrogação do prazo, é necessário requerer um aditivo de valor, uma vez que o saldo remanescente revela-se insuficiente. Tal assertiva se fundamenta na relevância primordial do objeto deste contrato para a eficiência da gestão municipal. Atualmente, a equipe de planejamento do município encontra-se engajada na elaboração de todo o processo pertinente ao FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS. Portanto, é de suma importância que o aumento do valor contratual seja providenciado, respeitando os limites preconizados pela Lei 8.666/93, até a conclusão do mencionado processo licitatório. Esta medida é essencial para garantir o abastecimento contínuo, bem como para evitar quaisquer disfunções nos serviços prestados, os quais dependem desses itens.

O valor necessário para acréscimo deste contrato será de **R\$ 96. 978, 50 (noventa e seis mil, e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** do montante contratado. Conforme demonstra o quadro I, o contrato será elevado de **R\$ 387.914,00 (trezentos e oitenta e sete mil, e novecentos e quatorze)**, para **R\$ 484. 892,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. A prorrogação do contrato será de 39 dias (trinta e nove dias), portanto passará de **22/11/2024** até **31/12/2024**.

Quadro I – Valor total a ser empenhado

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Contrato Inicial
01	CONTRATO INICIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0458/2023/PMON	R\$ 387.914,00
02	1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0458/2023/PMON	R\$ 96.978,50
TOTAL CONTRATADO APÓS 1º TERMO DE ADITIVO		R\$ 484.892,50

As despesas decorrentes do aditivo do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária no qual foi mudada em comparação ao contrato em razão da dotação ser de 2023, sendo substituída por outra com os mesmos fins orçamentários:

❖ Secretaria Municipal de Obras.

- 15.122.0007.2053.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
 - Material de consumo – 3.3.90.30.00

Os itens relacionados ao presente aditivo, cujo montante totaliza **R\$ 96.978,50 (noventa e seis mil, e novecentos e setenta e oito, e cinquenta centavos)**, serão anexados ao presente ofício para referência e registro.

Por fim, não havendo mais a declarar, solicito que seja realizado o presente aditivo no Contrato Administrativo.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
DAIREL:79801331291

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL